PUBLICADO EM
08 / 11 / 2013 no jornal
DOE nº 471.

LEI Nº 2736/2013

SÚMULA: **Declara de Utilidade Pública "Obras Sociais Mariliana Barbosa".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Declara de Utilidade Pública "Obras Sociais Mariliana Barbosa", localizada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 135, CEP 84.165-440, neste Município, registrada com CNPJ 76.110.873/0001-19.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Novembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL